

PORTARIA Nº 015 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

**“ALTERA A PORTARIA Nº 025/2025, DE 06 DE
MARÇO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE, no uso das atribuições legais, e especialmente as contidas no Primeiro Adendo ao Protocolo de Intenções.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a CÂMARA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E EMPREGO.

Art. 2º. Nomear como Coordenador da Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico o Sr. MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA, servidor do Município de Cajamar.

Art. 3º. Designar como representantes oficiais dos municípios membros do CIOESTE os seguintes servidores:

- a. Município de Araçariguama: José Carlos Trindade
- b. Município de Araçariguama: Lucas Gomes S. Santana
- c. Município de Cajamar: Bruno di Francescantonio
- d. Município de Carapicuíba: Amanda Araujo Nunes Barcelos
- e. Município de Carapicuíba: Wandys Souza Silva Estavam
- f. Município de Ibiuna : Alvaro Rodrigo
- g. Município de Itapevi: Mauro Martins Júnior

- h. Município de Itapevi: André Alves Posturas
- i. Município de Jandira : Sandro Navarro Paes
- j. Município de Jandira : Ubiratan Almeida de Oliveira
- k. Município de Osasco: Talita Bottas de Oliveira e Souza
- l. Município de Osasco: Rafael Verneque Paes
- m. Município de Santana de Parnaíba: Mauriceia Machado Lopes
- n. Município de Santana de Parnaíba: Robson de Souza Estanislau

Art. 4º. Considerando as competências previstas no Primeiro Adendo ao Protocolo de Intenções, todas as ações, programas e projetos previstas no artigo anterior serão submetidas à aprovação da Diretoria de Programas e Projetos e Diretoria Jurídica.

Art. 5º. O servidor designado por esta Portaria desempenhará suas atribuições concomitantemente com as de seu respectivo cargo, função ou emprego e não fará jus a percepção de vencimentos de qualquer natureza.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BARUERI/SP, 10 DE ABRIL DE 2026.

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO

Presidente do CIOESTE